DECRETO Nº 4295, de 07 de junho de 2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que dia 23 de junho de 2011 será feriado para celebração do "Corpus Christi", conforme estabelece a Lei nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que "dispõe sobre os feriados municipais"; CONSIDERANDO que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 24 de junho de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, dia 24 de junho de 2011, sexta-feira.

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município